



Eixo 1. ESTADO, CAPITAL E POLÍTICAS PÚBLICAS NO CAMPO

A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO PROCESSO MUTIESCALAR E TERRITORIAL DA MINERAÇÃO

Lucas Zenha Antonino

Universidade Federal da Bahia; lucaszenhas@gmail.com

RESUMO

O presente artigo tem como ponto de partida os processos da globalização contemporânea potencializados pelas atividades extrativistas minerais, cuja valorização econômica basilar é efetivada por meio da comercialização das *commodities*. Sua realização de forma vertical impulsiona diversos conflitos e espoliações territoriais, subjugando cotidianos dos povos do campo e das populações tradicionais. Esse processo atinge diferentes territórios na América Latina e, portanto, no Brasil, avançando no estado da Bahia no qual as pesquisas minerais no Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM) mostram essa intensificação. Tais projetos são geridos nos âmbitos do próprio Estado – União, estados federativos e municípios – e são concebidos como motores do “desenvolvimento econômico” junto às diversas parcerias com empresas privadas nacionais e multinacionais. Portanto, trata-se de um processo multiescalar, contraditório e conflituoso que obriga a refletir e a questionar o papel exercido pelo Estado frente aos “territórios abrigos” dos povos do campo e das comunidades tradicionais.

Palavras-chave: Globalização; Estado; Mineração; Territórios; Conflitos.

INTRODUÇÃO: A Globalização e a Indústria Extrativista Mineral

Há certo consenso entre os pesquisadores, sobretudo na Geografia, em afirmar que vivemos um período em que se realizam, efetivamente, redes espaciais que permitem a configuração de uma escala global, sendo “a interdependência universal dos lugares [...] a nova realidade do território” (SANTOS, 2005, p.137). Tais redes são hierárquicas, seletivas, desiguais e, olhares críticos acerca da globalização indicam que essa escala se impõe sobre as outras economicamente, tendo uma força hegemônica política. Ao mesmo tempo, e dialeticamente, as verticalidades globais só se efetivam quando realizam suas normas nas escalas locais, que as aceitam e as reproduzem, mas também, as negam e propõem estratégias de resistências, já que nenhum encobrimento hegemônico é total.

O principal objetivo deste artigo é a elaboração de reflexões sobre o extrativismo mineral, que se impõem em diferentes escalas, e que acabam por gerar

conflitos territoriais. Busca-se uma compreensão sobre o papel desempenhado pelo Estado, em diferentes escalas e instituições, para a realização do processo minerário, que gera expropriações do espaço, imbricados na globalização perversa e mercantil, definida por Milton Santos (2004) como globalitarismo e cujas repercussões atingem a tudo e a todos. Com fluxos e redes hierárquicas, as extrações minerais avançam e transformam territórios, fazendo com que o território concebido como recurso, por parte das grandes empresas, se sobreponha ao território abrigo das comunidades locais (SANTOS, 1994; 2005). Muitas vezes, as relações horizontais construídas nos territórios como abrigos são esfaceladas e estes espaços são cooptados para a produção capitalista.

Os termos verticalidade e horizontalidade são utilizados por Milton Santos (2004; 2005), que elabora uma leitura da globalização para compreender como os processos econômicos, que acabam por interferir em todas as esferas da vida, são comandados “de cima” e atingem os territórios locais, que não são uma simples variável passiva, mas que, muitas vezes, não conseguem resistir ou até mesmo optam por receber as verticalidades. Milton Santos (2004; 2005) também propõe que vivemos, na contemporaneidade no meio-técnico-científico-informacional, que seria a cara geográfica da globalização, o que revela que essa globalização é alicerçada na produção científica incorporada à tecnologia e no poder da informação, que transforma o espaço e é transformada por ele.

Esse processo perpassa, obviamente, a atividade extrativista mineral que participa dos ciclos produtivos do modo de produção capitalista como recurso primário e, portanto, é base dos objetos técnicos que são fornecidos na esfera do consumo e que são incorporamos nas práticas espaciais cotidianas. O produto resultante do processo de extração mineral entra no comércio internacional como *commodities*¹. O extrativismo mineral está fortemente correlacionado à destruição da natureza, reduzida a mero recurso à disposição do capital, e que, por isso, são ações geradoras de conflitos com as práticas territoriais realizadas por povos do campo e por comunidades tradicionais. Tais sujeitos são, na maioria dos casos, invisibilizados para que a extração mineral como norma da verticalidade aconteça.

¹ *Commodity* é um termo de língua inglesa (plural *commodities*), que significa mercadoria. É utilizado nas transações comerciais de produtos de base em estado bruto, não perecíveis, nas bolsas internacionais de mercadorias. Produtos “*in natura*”, matéria-prima (BRASIL, 2013).

Mészáros (2003, p.16) também qualifica a globalização como “irreversivelmente perversa” e “estruturalmente incompatível com a universalidade no mundo social sem igualdade substantiva”. O autor aponta que a lógica do modo de produção é a de dominação do mais fraco, a de competição e da subjugação excessiva, sendo “composto pela incontrolabilidade do capital”.

Harvey (2005, p.76) destrincha a concepção de Estado Neoliberal, suas histórias e implicações, sublinhando que um de seus propósitos é “buscar persistentemente reorganizações internas e novos arranjos institucionais que melhore sua posição competitiva como entidade diante de outros Estados no mercado global”. O autor destaca que esse modelo de Estado favorece aos direitos e às liberdades individuais, à propriedade privada, ao regime de direito e às instituições de mercado de livre funcionamento e do livre comércio. As empresas privadas também são a chave da engrenagem econômica global. Nesse contexto, as privatizações são abordadas como práticas necessárias para essa elevação do padrão de vida para a população.

Esse contexto econômico global vincula os Estados e a ele impulsiona um modelo predatório nos processos minerário, em termos socioambientais. Regionalmente, a história da América Latina é marcada por esse avanço predatório sobre os recursos minerais, que pautam parte da dinâmica de seus territórios. O Instituto Brasileiro de Mineração² demonstra, de forma acrítica, por meio de vários gráficos e dados de uma análise quantitativa e comparativa (1930-2012), o crescimento vertiginoso das extrações minerais mais representativas no mundo e, especialmente, no Brasil (2013³). O relatório demonstra o crescimento vertiginoso nas extrações minerais, como é o caso do ferro que chega a dobrar sua produção, mundial e brasileira, em apenas de 10 anos de intervalo (2000 e 2010). Esse processo de ampliação da extração demonstra a demanda capitalista, os crescimentos urbano, industrial e bélico, envoltos em um consumismo de supérfluos, que, certamente, ampliam os conflitos sociais e as destruições ambientais de magnitudes distintas.

² IBRAM: Fundado em 1976, é uma entidade nacional representativa das empresas e instituições que atuam na Indústria da Mineração. **Reúne 1781 Companhias (Mineradoras e outras) representando empresas responsáveis por mais de 85% da Produção Mineral Brasileira.** Compromisso Institucional: contribuir para o desenvolvimento sustentável da Indústria Mineral Brasileira, gerando riquezas e benefícios sociais enquanto preserva o meio ambiente. [grifo nosso].

³ Fonte: IBRAM - Produção Mineral Brasileira X Produção Mundial 1930-2012 (Brasília-DF, 04 de Abril de 2013). Diretor Presidente José Fernando Coura; Análise com produtos minerais mais significativos na produção mineral brasileira: minério de ferro, nióbio, bauxita, ouro, zinco, cobre, níquel, potássio, fosfato, estanho, cromita, grafita, manganês, amianto, caulim e carvão mineral.

A primeira década do século XXI passou a ser conhecida como o período do “boom das *commodities*”, pelo aumento dos preços comercializados, o que impactou diretamente a América Latina. Porém, após 2012, houve um declínio nos preços praticados, o que, para alguns pesquisadores, faz parte do ciclo dos produtos primários, em especial os da mineração. Grande parte deste declínio ocorreu devido à crise de 2008 nos EUA e ao recuo nas compras chinesas, sendo estes os maiores compradores de *commodities* provenientes do território brasileiro e um dos maiores compradores dos países latino-americanos.

Uma avaliação mais superficial poderia concluir que as extrações minerais diminuiriam devido a esse recuo dos preços, entretanto, um dos resultados foi a intensificação do ritmo das explorações, visando cumprir metas financeiras pré-estabelecidas anteriormente e pactuadas com os acionistas. Isso acabou por acelerar a produção, intensificar acidentes e conflitos, reduzindo, por fim, o tempo estimado de exploração de uma determinada mina. Para o IBRAM, esse crescimento é visto com bons olhos capitalistas. Já a Comissão Pastoral da Terra⁴ (CPT, 2015; 2016), com outra perspectiva, registrou um aumento no número de conflitos territoriais que envolvem disputas por terra e por água no estado da Bahia.

Nesse contexto, está em andamento a ampliação da atividade mineradora que, na Bahia, supera as médias nacionais (DNPM, 2016). Isso indica que este Estado é uma das fronteiras de expansão dos territórios extrativistas minerais, junto com outros grandes projetos de infraestrutura e do agronegócio. Outro fator que mostra a tendência à ampliação da extração mineral na Bahia é o que aponta o documento de potencialidades para mineração no semiárido, elaborado pelo DNPM (BRASIL, 2009). Somado a isso temos a fala do diretor-presidente da CBPM, quando afirmou que “a fertilidade do semiárido baiano está em seu subsolo” (FERNANDA, 2011), sendo um indicativo da postura do governo da Bahia quanto à exploração de minérios nesta região, colocando-a como uma centralidade econômica em detrimento de olhares socioculturais para esse espaço. Perpetuam-se, na contemporaneidade, imagens deturpadas a respeito do semiárido brasileiro como um grande vazio demográfico e que nesta região nada do que se investir, além da mineração, irá prosperar.

⁴ Organização nacional vinculada a Igreja Católica que acompanha e dá suporte aos grupos sociais na escala local e também vivencia as contradições e os conflitos cotidianos no campo brasileiro.

A mineração tem sido uma atividade desorganizadora da agricultura familiar e das práticas espaciais das comunidades tradicionais, alterando seus costumes, cotidianos e, portanto, interferindo em seus territórios e ocasionando espoliações territoriais. Harvey (2004) entende espoliação como um meio de privar alguém de algo por meios ilícitos, ilegítimos ou violentos e, assim, o modelo de produção mineral tem sido uma maneira pujante de espoliar territórios.

Relações entre o Estado e as Empresas Mineradoras

O Estado é um dos pilares da modernidade capitalista europeia e como organização política foi exportado e imposto ao mundo ao longo dos processos de colonizações promovidos pelas potências hegemônicas. Na teoria crítica, Engels ([1878] 2015) afirmou que essa figura do Estado nem sempre existiu. Na Europa, transformações que atingiram certo grau do desenvolvimento econômico e de divisão do trabalho, implicaram, necessariamente, na divisão da sociedade em classes, e fez com que o Estado se tornasse uma “necessidade”, em desdobramento, também, dessas novas divisões. O Manifesto Comunista (MARX; ENGLES, [1847] 2001) já denunciava que o Estado era o apelo coercitivo, a força pública em ação, cujas partes das funções eram a divisão territorial e seu controle e que serviam como um comitê dirigente dos negócios, que no capitalismo é desempenhado pela burguesia. “O Estado é a forma em que os indivíduos de uma classe dominante fazem prevalecer seus interesses comuns e que se resume a toda sociedade cível de uma época” (MARX; ENGELS, [1932] 1982, p.40).

Engels (1884) desenvolve a noção dessa "força" que se chama Estado, força proveniente da sociedade, mas que é superior a toda ela. O Estado cria impostos de variadas formas, a burocratização e a concepção de uma dívida pública, que se torna prática comum ao longo dos anos. O mesmo autor alega que o “capitalismo monopolizador” se transforma em capitalismo monopolizador de Estado. Isso acaba por fortalecer a subjugação dos trabalhadores pelo poder do Estado. Para Neil Smith (1988), a questão é que com o aparecimento de classes sociais, o acesso à natureza não foi distribuído de forma equânime (qualitativo e quantitativamente) entre as classes e assim o Estado precisou dar as cartas do jogo também nesse quesito, mais uma vez reafirmando as pretensões capitalistas sobre a natureza.

Sobre o Estado Brasileiro, e mais especificamente sobre a mineração, a Constituição Federal vigente (1988) estabelece que as jazidas e demais recursos minerais constituem propriedade distinta do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento e pertencem à União, a qual pode conceder, no interesse nacional (§1, art 176), o direito de pesquisa e exploração, garantido ao concessionário a propriedade do produto da lavra e ao proprietário do solo a participação no seu resultado. O Código Mineral Vigente, elaborado ainda do período da ditadura militar (Decreto-Lei 227/1967), estabelece que a autorização para lavra pode ser recusada se for considerada prejudicial ao bem público ou comprometer interesses que superem a utilidade da exploração industrial, mediante juízo do Governo Federal.

Entretanto, Malerba (2014, p.10) descreve alguns exemplos no Brasil em que “tem sido recorrente a defesa, dentro do próprio Estado, da prioridade da mineração frente a outras atividades, mesmo aquelas que também devem ser exercidas, segundo a Constituição, em prol do interesse nacional, como é o caso da reforma agrária”. O que define os critérios de escolha do Estado sobre qual setor irá ser beneficiado neste impasse de interesse nacional? A sobreposição dos interesses do capital financeiro e agro-minero-industrial responderia em parte essas escolhas que priorizam as atividades extrativas sobre outros modos de produção social dos territórios (MALERBA, 2014).

A nova proposta do Código Mineral, ainda em debate, propõe mecanismos econômicos de salvamento de mineradoras em dificuldades financeiras, (Projeto de Lei n.º 5807/2013). Esta medida está associada à preocupação do Ministério das Minas e Energia em garantir o pleno aproveitamento do setor e reduzir a sua suposta ociosidade. O novo código proposto não aborda nenhum assunto relacionado ao meio ambiente, o que para seus defensores não é um problema, uma vez que a atividade já está contemplada na legislação ambiental em vigor; embora também se reconheça que em outros setores como o petrolífero, a legislação ambiental seja mais rígida.

A CPT (2009) revela que existe uma demanda dos movimentos populares e dos grupos sociais atingidos por questões que não estão inseridas na nova proposta de legislação mineral. Essa demanda diz respeito ao diálogo entre governo, empresas e grupos sociais atingidos que, na maioria das vezes, não se realiza e que a nova lei não garantiria. Dessa forma, os grupos sociais atingidos não são ouvidos e suas questões são reduzidas à ideia de indenização, quando isso ocorre. Segundo Malerba e Milanez (2012), ao criar mecanismos que garantem o aumento no ritmo de exploração mineral, o Estado, ainda que em nome da geração de divisas que viabilizem políticas de redução da

pobreza e desigualdade social, impulsiona um processo de despossessão, muitas vezes autoritária e violenta, dos grupos sociais nos territórios.

O discurso oficial do Estado brasileiro nas suas diferentes escalas de atuação, assim como nos termos dos empreendimentos criados pelas grandes empresas capitalistas quando da implantação de um grande projeto econômico – em especial os de mineração – está recheado de palavras e expressões-jargões como *progresso, modernidade, desenvolvimento, planejamento estratégico, interesse e soberania nacional*. Tais discursos parecem irrecusáveis e estão alicerçados, também, pela academia, ou seja, as ciências também usadas em prol do desenvolvimento capitalista. Com essa retórica bem elaborada, uma boa quantidade de pessoas da sociedade é convencida e passa a reproduzir esse pensamento de enaltecer atividades de “desenvolvimentos sustentáveis”. Algumas mineradoras apresentam “licenças sociais” duvidosas, somado a falta de transparência em debates junto à sociedade, quando não ocorrem audiências públicas falaciosas. As promessas de gerações de empregos e desenvolvimentos regionais de cadeias produtivas são outras formas de ludibriar a opinião pública, contando com ações e investimentos pesados de *marketing* e propagandas.

As empresas de mineração contam com um suporte muito grande do poder público e de suas várias ramificações dentro da sociedade brasileira. Esse setor de negócios envolve muito dinheiro, poder, informação privilegiada e a busca por recursos considerados estratégicos. Não raro, alguns desses projetos financiados pelo próprio Estado ou em parceria público-privada resultam em conflitos territoriais deflagrados nos territórios extrativistas definidos pelas jazidas.

No Brasil, na escala Federal, diversos órgãos públicos estão envolvidos com o processo minerário: o principal é o Ministério de Minas e Energia (MME) com seu orçamento financeiro estrondoso e suas diversas Secretarias e Diretorias, entre elas o Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM) e suas superintendências presentes em 25 estados da união; além da empresa pública Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) – Serviço Geológico do Brasil. Vários outros ministérios também atuam em parcerias quando necessitados.

Já em outra escala de atuação, mas amarrada e reforçada pela escala nacional, no nível estadual da Bahia, conta-se com a Empresa pública Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (CBPM) que, há mais de 40 anos, se dedica a pesquisas e desenvolvimentos de processos no setor mineral, produzindo tecnociência assim como a

universidade. Ampliação e aprimoramento do conhecimento geológico do território baiano, com a intencionalidade de identificação e de pesquisa dos recursos minerais e de fomento ao seu aproveitamento. Para isso, atrai a iniciativa privada com informações cedidas pela própria companhia sobre suas missões e afazeres, nos quais se gabam de ter vasto conhecimento e dinâmica no cenário da pesquisa mineral no Brasil. “O acervo de dados e informações geológicas, geradas e difundidas por ela (CBPM) ao longo da sua trajetória, contribuiu para tornar a Bahia um dos estados brasileiros mais bem estudados e conhecidos geologicamente, pondo em destaque a grande diversidade de seus ambientes geológicos, ricos em depósitos minerais”⁵.

Metaforicamente podemos relacionar essa situação a uma espécie de cardápio oferecido pela CBPM aos empresários, com mapas e pesquisas geológicas economicamente viáveis à espera de incremento financeiro. Várias opções são disponibilizadas neste “cardápio geológico” para cada tipo de cliente, seja brasileiro ou estrangeiro, bastando apenas a escolha frente às necessidades e vontades de cada grupo empresarial. Recentemente, uma visita do serviço Geológico Chinês (CGS) à sede da CBPM na Bahia⁶ foi baseada em um acordo de cooperação com a CPRM na área de geologia que prevê intercâmbios entre países neste setor econômico.

Parcerias entre a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a CBPM são claramente observadas no cotidiano dos trabalhos das duas entidades. Cursos, ensaios práticos, palestras, debates, entre outros tipos de eventos, são organizados por ambos e são direcionados para alunos de graduação, pós-graduação, técnicos da área e empresários do ramo. Muitas vezes, há empresas mineradoras patrocinando, levando *expertises* para os discentes e divulgando suas ações de prospecções e extrações minerais no estado, no Brasil e ao redor do mundo. Na CBPM existem modalidades de licitações tipo carta-convite, tomadas de preço, pregão presencial ou eletrônico, concorrências diversas e até leilões são realizados em prol do desenvolvimento do setor mineral.

O IBRAM (2013) disponibiliza vasto material sobre suas ações e interesses pelos quais são buscados frente aos órgãos públicos para que melhor atenda os interesses de seus parceiros. Pelos números podemos notar claramente o que ocorrem neste tipo de mercado, oligopólios são marcas registradas do setor. O número de

⁵ Disponível em: <http://www.cbpm.ba.gov.br/> Institucional: Quem somos. Acessado em 13/07/2016.

⁶ Disponível em: <http://www.cbpm.ba.gov.br/2016/07/3274/Chineses-visitam-CBPM-para-conhecer-atuacao-da-empresa.html> Acessado em 16/07/2016.

empresas mineradoras no país, apurado pelo DNPM em 2013, é de 8.870, concentrando a maior parte na região sudeste. Existem 1.820 lavras garimpeiras; 830 complexos de água mineral e 13.250 licenciamentos de lavra. Tudo isso monitorado e disponível na rede mundial de computadores por meio do sistema SIGMINE⁷. A indústria da mineração é predominantemente formada por micro e pequenas empresas (4.116), embora as gigantes do ramo (236) produzam quase seis vezes mais (t/ano) que microempresas. Na região nordeste, há por volta de 1.600 empresas de extração mineral em atuação. A Bahia registrou em 2015, 245 empresas em atuação no seu território, em 2016 foram mais de 300. Deste total, apenas 15 empresas⁸ controlam cerca de 85% da Produção Mineral Baiana Comercializada (PMBC), caracterizando o mesmo cenário no nível nacional.

O IBRAM (2013) afirma contar com a ampliação do conhecimento geológico por parte de pesquisas tecnocientíficas promovidas com financiamento público, trata-se de uma forma de redução de custos para as empresas mineradoras, que repassam esse serviço para as mãos do Estado (Federal e Estadual). Logo, os recursos públicos oriundos de toda a população brasileira, inclusive aquela atingida diretamente pela mineração, é o mesmo que serve para disponibilizar as informações que viabilizam a mineração dos territórios de muitos povos e grupos tradicionais do campo brasileiro. São bens e patrimônio da União que se localizam nos subsolos e que são a fonte lucrativa de empresas, em um processo que nega às populações locais as possibilidades de redução da pobreza. Uma empresa mineradora com os dados públicos em mãos, com os “mapas das minas”, se instala em forma de enclave, em um processo vertical em que as escalas nacional e regional reafirmam o poder das empresas multinacionais ao proporcionarem a sua inserção nos territórios das jazidas. Questões geoestratégicas estão, também, relacionadas ao Estado em deter esse poder da informação geológica em primeira mão.

⁷ Os mosaicos ou “polígonos minerais” são representações dos territórios tecnicizados da mineração a favor do capital, sabe-se quantos hectares possuem as poligonais, sabe-se a geologia e os minerais que poderão ser encontrados, mas praticamente desconhece-se ou invisibiliza-se os superficiais. O Estado provê todo esse sistema e acaba por impulsionar e garantir a legitimidade de tal atividade.

⁸ Ranking 2015: Mineração Caraíba; Jacobina Mineração; Ferbasa; Min. Fazenda Brasileiro; Cia Bras. de Betonita; Vanádio Maracás; Magnesita Refratários; Xilolite; Corcovado Granitos Ltda; Indaiá Brasil (águas); Otomar Mineração; Mirabela Mineração; Consorcio Andrade Gutierrez Barbosa Melo Serveng; Água Mineral Dias D'Avila S/A; Pedreiras Valéria; Bahia Mineração S/A.

Assim, com uma perspectiva crítica, questiona-se sobre a quem e para que serve todo este aparato institucional, que onera os orçamentos públicos, e permite que a mineração, ao invés de ser uma atividade que explora um bem comum, se torne uma atividade geradora de conflitos territoriais. Esse aparato serve ou servirá para continuarmos a desenvolver a pobreza e a violência no campo? Existem populações que sofrem com faltas de recursos básicos e mesmo assim, acabam convivendo lado a lado com toda a abundância econômica e tecnológica empregada na mineração. Esse resultado é debatido por alguns autores que têm chamado de “o paradoxo latino-americano”, pois a ideia da redução da pobreza é utilizada nos discursos públicos e privados, mas as atividades extrativas têm revelado conflitos territoriais com custos sociais e ambientais que geram exclusão e desigualdade (MALERBA; MILANEZ, 2012). Ou como teorizou André Gunder Frank (1968), abordando sobre a América Latina, que o desenvolvimento do capital acabou por potencializar mais subdesenvolvimento.

Milton Santos (2005) aponta sobre os custos públicos elevados que os países periféricos têm que arcar para construir infraestruturas, subsidiar atividades modernas, adquirir bens intermediários e serviços essenciais com a finalidade de preparar o espaço para a instalação de atividades exógenas, um caminho para a verticalidade, ou seja, para a apropriação da mais valia social local, para os hegemônicos externos operarem. Lembrando, também, dos subsídios diretos, como a isenção de impostos, baixa taxa de juros, exportação protegida e financiada, o fornecimento da cadeia logística, entre outros.

O GeografAR (2015), em conjunto com outras entidades e movimentos sociais, acompanha os registros de Atingidos pela Mineração na Bahia, chegando, em 2016, a um total de 49 municípios em que há registros. Parte destes conflitos acontece em territórios onde a extração mineral já foi encerrada, porém problemas da ordem do cotidiano ainda estão associados a esta atividade. Por outro lado, existem conflitos identificados já na primeira fase da mineração, que se caracteriza pela pesquisa e pela prospecção mineral com objetivos de avaliar as características geológicas e as condições economicamente viáveis. Comunidades relatam a abertura de estradas e buracos em seus territórios sem nenhum tipo prévio de aviso ou de diálogo, sendo também registradas a constante elevação de poeiras que acaba obrigando pessoas e animais a buscarem outros espaços (CPT, 2009). Os conflitos de mineração envolvem, portanto, o subsolo com seus minerais, os níveis freáticos e os aquíferos, a superfície com a

supressão da vegetação e do solo, o isolamento da fauna, a utilização dos rios, a sobreposição de interesses econômicos com os usos e ocupações humanas que usam o território como abrigo e para a sobrevivência. Além disso, a construção de pilhas e de barragens de rejeitos podem comprometer as populações do entorno destas atividades, por contaminações e por exposições de resíduos e de poeiras no ar em todo o processo de extração, de beneficiamento e de transporte destas cargas, além da excessiva poluição sonora ao redor de minas a céu aberto e suas constantes detonações com usos de dinamites. Estas são algumas pontuações de conflitos multidimensionais que avançam sobre os territórios das populações e comunidades tradicionais.

Considerações Finais

A afirmação de Milton Santos (2005, p.46), “a dialética do espaço no Terceiro Mundo se dá então entre o Estado-Nação e as atividades modernas, principalmente as empresas multinacionais e os monopólios”, sintetiza o debate acerca dos processos minerais em andamento na Bahia que aqui se propõe. A compreensão desta temática engloba uma série de questões fundamentais, tal como a apropriação capitalista da natureza, presente vigorosamente na produção mineral, pois:

[...] o capital se volta para a superfície do solo em busca dos recursos materiais; a natureza torna-se um meio universal de produção, de modo que ela não somente provê o sujeito, o objeto e os instrumentos de produção, mas ela é em sua totalidade um acessório para o processo de produção (SMITH, 1988, p.87);

Buscou-se, neste texto, contextualizar a participação estatal e sua vinculação com o capital, sendo um mediador em um processo multiescalar para que a atividade mineradora se realize, espoliando territórios. Esse processo envolve, portanto, diferentes esferas e escalas de atuação em que há uma dialética espacial monopolista, contraditória, em perpétuo desenvolvimento, mas não sem disputas por forças sociais, políticas, econômicas e culturais, trazendo o baile territorial deste mundo globalizado e globalizante que atingem os diversos cotidianos.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Exportações de commodities, 2013.

BRASIL, Ministério de Minas e Energia; Departamento Nacional de Produção Mineral. Mineração no Semiárido; Brasília - DF, 2009; Sumário Mineral 2015. Vol. 35; março, 2016.

CPT, Comissão Pastoral da Terra. Mineração na região de juazeiro: Avanços, impactos e resistência das comunidades rurais. 2009.

CPT, Comissão Pastoral da Terra, Caderno de Conflitos no Campo, Goiana, CPT Nacional, 2015; 2016.

ENGELS, Friedrich. Anti-Dühring. Coleção Marx e Engels. Ed. Boitempo ([1878] 2015)

FERNANDA, A. CBPM apresenta mapa da mina do subsolo baiano. A tarde, Salvador, 31 de maio de 2011. Caderno especial mineração na Bahia.

FRANK, André Gunder. Latino America: subdesarrollo capitalista e revolucion socialista. Revista Pensamento Crítico, 13, 1968.

HARVEY, David. O Neoliberalismo. Histórias e Implicações. Ed. Loyola, tradução Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves, 2005.

HARVEY, David. O Novo Imperialismo. São Paulo: Ed. Loyola, 2004.

IBRAM, Instituto Brasileiro de Mineração; Informações da Economia Mineral Brasileira 2015. Disponível em: file:///C:/Users/Lucas/Desktop/Doutorado%20UFBA/Mineração%20-%20Arquivos%20Diversos/IBRAM/IBRAM%202015.pdf acessado em 20/06/2016.

MALERBA, Julianna. Diferentes formas de dizer não – Experiências internacionais de resistência, restrição e proibição ao extrativismo mineral. Ed: Fase, 2014.

MALERBA, Julianna; MILANEZ, Bruno. Um novo código mineral para quê? In: Le Monde diplomatique, caderno DESENVOLVIMENTO E SUBDESENVOLVIMENTO, 2012. Disponível em: <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1317> acessado em 15/06/2016.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. Ed Martin Claret. Coleção a Obra Prima de Cada Autor. [1847]; 2001

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A Ideologia Alemã. 3a edição, São Paulo, Ciências Humanas, [1932] 1982.

MÉSZÁROS, István. O Século XXI. Socialismo ou Barbárie. Tradução: Paulo Cezar Castanheira. Ed. Boitempo, 2003.

SANTOS, Milton. Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico informacional. São Paulo: HUCITEC, 1994.

_____. Da Totalidade ao Lugar. SP: EDUSP, 2005.

_____. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 11.ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

____. A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. SP, EDUSP, 2004.

SMITH, Neil. Desenvolvimento Desigual: natureza, capital e a produção do espaço. Trad. Eduardo de Almeida Navarro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.